



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Aprovado em 05/09/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Requerimento: nº 109

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário da Administração pedido da seguinte informação:

- que informe se o Município irá criar uma guarda municipal.

JUSTIFICATIVA: O vereador subscritor foi procurado por um cidadão que apresentou o questionamento informando a importância da criação de uma guarda municipal para Bom Despacho.

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.


Pastor Alex
Vereador